



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ : 28.558.407/0001 - 58



PREFEITURA
Placas
É Governo. É Trabalho

ESTADO DO PARÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade

Necessidade de fornecer produtos de panificação na alimentação escolar dos alunos da rede Pública de ensino. Alimentos que não são possíveis de fazer aquisição através de compra com agricultor.

2. Levantamento de valor

O custo valor da contratação considerou preços praticados por outros órgãos públicos, conforme pesquisa de preço anexa.

3. Levantamento de Soluções no mercado e descrição da solução como um todo.

Primeiramente, para buscar a solução, foi considerado que o Nutricionista solicitante realizou o levantamento da demanda e quantidade conforme numeros de alunos previstos. Bem como, considerou o cardapio aprovado pelo conselho da alimentação escolar e ainda, considerou-se que o nutricionista Segue uma análise detalhada sobre as opções disponíveis para atender a necessidade a ser atendida.

1. Produção Própria (Espaço de Panificação do Próprio Órgão)

Prós:

- Controle total sobre a qualidade dos produtos e a gestão de insumos.
- Possibilidade de redução de custos a longo prazo para demandas recorrentes e em grande escala.
- Flexibilidade na produção para atender às necessidades específicas do órgão.

Contras:

- Necessita de investimento inicial elevado em infraestrutura, equipamentos e pessoal especializado.
- Necessidade de manutenção contínua e aquisição de insumos de maneira regular.
- Risco de subutilização do espaço caso a demanda diminua ao longo do tempo.

2. Compra Direta com Dispensa de Licitação

Prós:

- Rapidez no atendimento de demandas urgentes, especialmente em situações especiais ou de pequeno valor (conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021).
- Simplicidade administrativa em aquisições de baixo valor ou baixa complexidade.
- Possibilidade de valorização de fornecedores locais.

Contras:

- Aplicável apenas em casos específicos e com limites de valor estabelecidos por lei.
- Menor transparência, podendo gerar questionamentos ou denúncias de favorecimento.



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ : 28.558.407/0001 - 58



PREFEITURA
Placas
É Governo. É Trabalho

ESTADO DO PARÁ

- Pouca margem para negociação de preços e qualidade devido à restrição no número de fornecedores.

3. Adesão à Ata de Registro de Preços

Prós:

- Economia de tempo e recursos administrativos para aproveitar o que já existe.
- Preços competitivos, geralmente obtidos em processos licitatórios anteriores.
- Viabiliza aquisições em quantidades variáveis, conforme a demanda.

Contras:

- Dependência da compatibilidade das condições da ata com as necessidades específicas do órgão.
- Limitação na escolha de fornecedores, que pode afetar a logística ou a qualidade do produto.
- Risco de questionamentos se o ato não atender completamente à legislação ou à necessidade local.

4. Licitação Própria (Pregão ou Outra Modalidade)

Prós:

- Possibilidade de especificar os detalhes dos produtos e as condições de fornecimento.
- Garantia de ampla competitividade, promovendo economia de recursos públicos.
- Maior transparência e segurança jurídica no processo.
- Flexibilidade para dividir a aquisição por itens, lotes ou frequências de entrega, de acordo com a necessidade.

Contras:

- Requer planejamento e tempo para a elaboração e execução do processo licitatório.
- Necessidade de acompanhamento técnico para definir objetivos e adequados no edital.
- Eventuais riscos de impugnações ou recursos que possam atrasar o processo.

Conclusão

Considerando as opções acima, a **licitação própria** se destaca como a melhor estratégia para a aquisição de produtos de panificação, especialmente em casos de demandas contínuas e com volume significativo. Essa abordagem:

- Permite a customização do processo de compra, garantindo o atendimento às necessidades específicas do órgão;
- Proporciona maior competitividade e economia;



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ : 28.558.407/0001 - 58



PREFEITURA
Placas
É Governo. É Trabalho

ESTADO DO PARÁ

- Conferir transparência e segurança jurídica, reduzindo a chance de questionamentos.

A **adesão ao dado de registro de preços** pode ser utilizada em situações emergenciais ou para complementar demandas pontuais, desde que respeitada a compatibilidade de condições e o amparo legal. Contudo, como solução principal, a própria licitação apresenta a melhor relação custo-benefício para atender às necessidades do órgão público de forma eficiente e legal.

Diante disso, concluiu-se que o Fundo Municipal de Educação dispõe de diferentes meios legais e administrativos para adquirir alimentos destinados à alimentação escolar com fornecedores de alimentos nos termos solicitados no DFD, observando os princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as legislações vigentes. Abaixo os principais meios:

1. Compra Direta (Dispensa de Licitação)

Permite a aquisição de bens ou serviços sem necessidade de licitação, desde que respeitados os limites de valor estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 (art. 75, II). É ideal para compras emergenciais ou de pequeno porte.

Prós: Rapidez no atendimento da demanda, processo simplificado, com menor burocracia, adequado para situações de urgência.

Contras: Limite financeiro restrito ou uso para grandes volumes, menor competitividade, o que pode impactar sem custo-benefício, exige justificativa robusta para evitar questionamentos.

2. Pregão Eletrônico

Modalidade licitatória para aquisição de bens e serviços comuns, incluindo alimentos industrializados e não perecíveis. É ideal para atender demandas em larga escala.

Prós: A competitividade amplia a possibilidade de melhores preços, transparência assegura substituição ao processo, adequado para compras em grande volume e diversidade de itens.

Contras: O processo licitatório pode ser mais demorado, necessidade de planejamento detalhado e acompanhamento técnico, menos flexível para atender demandas emergenciais.

3. Adesão à Ata de Registro de Preços

Permite a aquisição dos itens através de licitações realizadas por outras pessoas públicas que já, aproveitando as condições previamente previstas.

Prós: Agilidade no atendimento das demandas, economia de recursos para evitar novo processo licitatório, confiabilidade em fornecedores previamente homologados.

Contras: Dependência de disponibilidade na ata, menor flexibilidade para adaptar as condições às necessidades locais, o custo logístico pode ser alto se os fornecedores estiverem distantes, se o processo que foi realizado tiver algum vício insanável o órgão carona assume a responsabilidade também pois firmou contrato advindo de processos irregular.



ESTADO DO PARÁ

4. Contratos de Parcerias ou Doações

Estabelecimento de parcerias com empresas ou organizações para doação de alimentos ou insumos. Ideal para complementar à alimentação escolar, especialmente em campanhas específicas.

Prós: Reduz o custos ao Fundo Municipal de Educação, reforça o envolvimento social e comunitário, agilidade para atender necessidades pontuais.

Contras: Depende da boa vontade de terceiros, o que não garante regularidade, risco de insuficiência para atender demandas de longo prazo, necessidade de garantir transparência na coleta e distribuição.

A escolha pelo Pregão Eletrônico como a modalidade mais adequada para a aquisição de alimentos para a alimentação escolar também se justifica pela análise das limitações e específicas das demais opções disponíveis. Abaixo os motivos pelas quais essas alternativas não são recomendadas no contexto do Fundo Municipal de Educação:

Compra Direta (Dispensa de Licitação)

Limite Legal Restrito: A Compra Direta, conforme o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, só pode ser utilizada para aquisições cujo valor esteja dentro dos limites estabelecidos. Esse valor é insuficiente para atender à escala necessária para o fornecimento contínuo de alimentação escolar.

Falta de Competitividade: A ausência de concorrência entre fornecedores pode resultar em preços mais altos e de menor qualidade nos produtos adquiridos.

Fragilidade do Controle: Por ser um processo simplificado, a Compra Direta pode ser mais suscetível a questionamentos por órgãos de controle, especialmente em contratações recorrentes ou de maior impacto.

Adesão à Ata de Registro de Preços

Dependência de Atas Existentes: Para que a adesão seja possível, deve haver uma ata já formalizada que contemple os itens necessários. Caso não existam conformidades ou vantagens, o Fundo Municipal de Educação ficaria sem atender à demanda.

Limitação na Personalização: A adesão a uma ata de outro órgão não permite ajustes nas especificações ou condições contratuais, podendo gerar discrepâncias em relação às necessidades locais. Se o processo licitatório que gerou a ata possuir vícios insanáveis o processo firmado pelo órgão carona estará viciado também.

Custos Logísticos: Caso os fornecedores homologados estejam distantes, o custo do transporte pode ser elevado, impactando o orçamento e o cronograma de entrega e ainda, na recusa de não aceitar fornecer para o Fundo Municipal de Placas.

Contratos de Parcerias ou Doações

Incerteza na Oferta: A dependência de terceiros, como empresas ou organizações, para a doação de



alimentos não garante a regularidade e a quantidade necessária para atender às escolas públicas.

Limitação em Escopo: Parcerias ou doações são geralmente esporádicas e voltadas para campanhas específicas, não sendo adequadas para suprir demandas contínuas, como a alimentação escolar.

Risco de Questionamentos: A ausência de um processo licitatório formal pode levantar dúvidas sobre a transparência e o controle do adequado.

Por que o Pregão Eletrônico é a Melhor Escolha?

O Pregão Eletrônico supera essas limitações ao oferecer:

Ampla Competitividade: Permite a participação de fornecedores de todo o país, garantindo melhores preços e maior variedade de itens dentro do que é possível cada participante fornecer em relação a valores, prazos adequados a nossa necessidade, e mais adaptações a realidade do Fundo Municipal de Educação da cidade de Placas- Pará.

Flexibilidade: Atende tanto alimentos industrializados quanto não perecíveis, com possibilidade de divisão em lotes.

Controle e Transparência: Processo monitorado e documentado, alinhado às exigências legais, com a equipe do Fundo Municipal de Educação diretamente relacionado em cada etapa.

Planejamento Adequado: O estoque atual disponível garante que o pregão seja realizado com tempo suficiente para um processo robusto e bem estruturado.

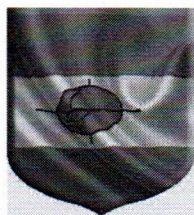
Conclusão

O pregão, por sua vez, combina eficiência, economia e segurança jurídica, sendo a opção mais vantajosa e estratégica para o Fundo Municipal de Educação.

4. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade dos produtos de panificação foi estipuladas, através da realização de um estudo no histórico de consumo proporcional à demanda escolar, requerendo assim uma avaliação das necessidades nutricionais dos alunos formalizando as quantidades necessárias para atender adequadamente a essa demanda, sendo assim as quantidades solicitadas contribuirão para a promoção da segurança alimentar, garantindo o acesso a uma variedade de alimentos nutritivos. É oportuno destacar que o cardápio da alimentação escolar foi aprovado pelo conselho de Alimentação Escolar no dia 05 de Novembro de 2024. Estimativa de necessidade:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QDADE
1	BOLO DE MILHO - sem cobertura, sem glútem e sem lactose. V	KG	500
2	BOLO DE TRIGO - comum, sem cobertura.	KG	1.500
3	PÃO DE FORMA FATIADO, acondicionado em embalagem plástica, com peso mínimo De 400g. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	PCT	5.000



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ : 28.558.407/0001 - 58



PREFEITURA
Placas
É Governo. É Trabalho

ESTADO DO PARÁ

4	PÃO DOCE (MASSA FINA) - tamanho médio de 50g	UND	40.000
5	PÃO FRANCÊS - tamanho médio de 50g	UND	40.000

Para os itens 01, 02, 04 e 05 a data de fabricação não pode exceder 2 dias da data de entrega

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Atestado de Capacidade Técnico - Itens de relevância para constar nos atestados apresentados, de acordo com o produto que a licitante irá participar nesta licitação:
 - gêneros alimentícios perecíveis: o atestado deve conter no mínimo até 30% do quantitativo licitado para esse tipo de itens.
- Análise Técnica das amostras – Critérios de aceitabilidade deve ser determinado pelo Nutricionista.
- Licença Sanitária da empresa licitante, devidamente atualizada pelo órgão sanitário competente (Vigilância Sanitária - VISA) da sede da licitante (sendo órgão competente conforme legislação do município que pertence, autorizando exercer atividades de comercialização e/ou fabricação de Produtos, objeto deste certame.
- Devido as características o objeto e prazo para consumo, o fornecedor deverá possuir ou instalar no prazo de 10 dias úteis após assinatura do contrato, ponto de fabricação na cidade de Placas-Pará.

5.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual e não haverá exigência da garantia da contratação dos Art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

6. Estimativa do Valor da Contratação

O custo valor da contratação é de R\$257.950,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais).

7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução da necessidade vislumbra o parcelamento pois trata-se de itens com mesma natureza mas diferentes e que podem ser fornecida por empresas diferentes e não prejudicará o atendimento da demanda.

8. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações nesses termos.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Há previsão de contratação no PCA.

10. Resultados Pretendidos

A alimentação escolar atende a uma necessidade fundamental de prover aos alunos os nutrientes essenciais para seu desenvolvimento físico e cognitivo. Além de ser uma fonte de energia, a alimentação nas escolas desempenha um papel crucial no desempenho acadêmico, influenciando a capacidade de concentração e aprendizado dos estudantes. Essa prática também contribui para a promoção de hábitos alimentares saudáveis, influenciando escolhas futuras. A diversificação dos



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ : 28.558.407/0001 - 58



PREFEITURA
Placas
É Governo. É Trabalho

ESTADO DO PARÁ

alimentos oferecidos é essencial, proporcionando uma gama de nutrientes e estimulando uma dieta equilibrada. Além disso, a alimentação escolar é uma ferramenta importante para a inclusão social, garantindo que todos os alunos tenham acesso a refeições adequadas, reduzindo desigualdades educacionais. Ao priorizar a nutrição, a escola não apenas investe na saúde física, mas também no futuro bem-estar e sucesso dos seus alunos. Portanto, a alimentação escolar não é apenas uma questão nutricional, mas uma estratégia integral para promover o desenvolvimento holístico dos estudantes.

11. Providências a serem Adotadas

Nenhumas providências precisam ser tomadas para fiel cumprimento do objetivo da aquisição.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Os Possíveis Impactos Ambientais não se aplica na presente licitação.

13. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável e necessária, considerando os princípios da eficiência, eficácia e legalidade.

14. Área requisitante

Centro de Distribuição de Alimentação Escolar (CEDAE)

15 Responsáveis:

Gilvanete Oliveira Silva- Resp. Administrativo FME

10 de Dezembro de 2024, Placas – Pará.


Gilvanete Oliveira Silva
Mat. N° 090007-9